

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 04 (QUATRO) – TALHERES ESPECIAIS	
ARREMATANTE: COMERCIAL MABRUK LTDA. CNPJ: 74.659.186/0001-21	
Item '8. PROPOSTA DE PREÇOS' do edital:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.</u> 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. 8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. ANEXO I: 4.1 O prazo para a entrega do objeto é de, no máximo, <u>30 (trinta) dias corridos</u>, contados da data da correspondente Autorização de Fornecimento – AF emitida pelo SENAC/PR. 8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. ANEXO I: 9.1 O prazo estipulado para o pagamento dos valores devidos é de <u>até 05 (cinco) dias úteis</u>, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) documento(s) de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada Autorização de Fornecimento – AF</u>, devidamente atestado(s) pelo SENAC/PR em vista da entrega efetiva do objeto no local de destino. 8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u>, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK OK OK OK OK
Item '11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS' do ANEXO I do edital:	

11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas, modelos e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 10.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
Subitem '9.2 Habilitação Jurídica' do edital:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II do EDITAL) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
Subitem '9.3. Regularidade fiscal e trabalhista' do edital:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
Subitem '9.4. Qualificação Econômico-Financeira' do edital:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
Subitem '9.6. Declarações' do edital:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 04 (QUATRO) – TALHERES ESPECIAIS	R\$ 86.696,65

Handwritten signature and initials

PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
(...) Após análise da proposta de preços e do catálogo apresentados pela empresa Comercial Mabruk Ltda. para o Lote 04, verificou-se que foram propostos talheres da marca Original Line, linha Croise. Ocorre que para os itens que compõem o Lote 04, devem ser respeitadas as marcas indicadas no ANEXO I do edital, quais sejam linha Classique, da marca Hercules (itens 1 a 5) e linha Italy, da marca Tramontina (itens 6 a 13), em razão da necessidade de padronização dos talheres que compõem os ambientes pedagógicos deste SENAC/PR, conforme justificativa referente à indicação de marcas e modelos constante do item 4 do ANEXO I do edital. (...)	
SITUAÇÃO:	DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 06 de agosto de 2024.


André Luis Siqueira Leal
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Camila Klock de Moura
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Gislaíne Marlei Padilha
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação

